

A Resolução ANP nº 40, de 14 de dezembro de 2009, retificada em 18 de dezembro de 2009, estabelece os critérios para fixação do preço de referência do gás natural (PRGN) produzido nos campos objeto de concessão pela ANP, a ser adotado para fins de cálculo das participações governamentais, de que trata a Seção VI, do Capítulo V, da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, nas hipóteses previstas no §4º do art. 8º do Decreto nº 2.705, de 03 de agosto de 1998.

A metodologia de cálculo do PRGN, para cada campo produtor, utiliza como referência a média mensal das cotações internacionais diárias dos preços de quatro frações possíveis de serem extraídas do gás natural (vide Tabela 1).

O PRGN, em Reais por metro cúbico, é obtido através do somatório dos produtos das frações volumétricas do gás natural que, após seu processamento, podem ser obtidas (condensado de gás natural, gás liquefeito de petróleo e gás processado), pelos correspondentes preços. A conversão para a moeda nacional é feita pela média mensal das taxas de câmbio diárias de compra do Dólar norte-americano, segundo o Banco Central do Brasil.

A fórmula de cálculo do PRGN, em R\$/m³, para cada campo é dada por:

$$\text{PRGN} = V_{\text{CGN}} \cdot P_{\text{CGN}} + V_{\text{GLP}} \cdot P_{\text{GLP}} + V_{\text{GP}} \cdot P_{\text{GP}}$$

em que:

V_{CGN}: corresponde à fração volumétrica do gás natural que, após seu processamento, pode ser obtida como condensado de gás natural, conforme a equação:

$$V_{\text{CGN}} = V_{C_5^+} - 0,01 \cdot V_{C_5^+} \text{ (em fração)}$$

em que:

V_{C₅⁺}: é a fração volumétrica dos componentes com cinco ou mais átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural e

0,01: fração de hidrocarbonetos com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono incorporada na corrente de gás liquefeito de petróleo (GLP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações.

V_{GLP}: corresponde à fração volumétrica do gás natural que, após o seu processamento, pode ser obtida como gás liquefeito de petróleo (GLP), conforme a seguinte equação:

$$V_{\text{GLP}} = V_{C_3} - 0,02 \cdot V_{C_3} + V_{C_4} + 0,01 \cdot V_{C_5^+} \text{ (em fração)}$$

em que:

V_{C_3} : é a fração volumétrica do componente com três átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural;

0,02: é a fração arbitrada de hidrocarbonetos com três átomos de carbono incorporada na corrente de gás processado;

V_{C_4} : é a fração volumétrica dos componentes com quatro átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural;

0,01: fração de hidrocarbonetos com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono incorporada na corrente de gás liquefeito de petróleo (GLP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações;

V_{C_5} : é a fração volumétrica dos componentes com cinco ou mais átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural.

V_{GP} : corresponde à fração volumétrica do gás natural que, após o seu processamento, pode ser obtida como gás processado, conforme a equação:

$$V_{GP} = 1 - V_{CGN} - V_{GLP}$$

P_{CGN} : corresponde ao preço do condensado de gás natural, conforme a seguinte equação:

$$P_{CGN} = \$_{CGN}^{ref} \cdot \frac{1}{0,0037854} \cdot \frac{\rho_{C_5^{+} \text{ gás}}^o}{\rho_{C_5^{+} \text{ líq.}}^o} \cdot TCd$$

$\$_{CGN}^{ref}$: média mensal calculada a partir dos valores close cotados diariamente pelo PLATT'S, referentes ao preço CIF da *Natural Gasoline* LDH, em dólares americano por galão;

$\rho_{C_5^{+} \text{ gás}}^o$: média das densidades do n-pentano e iso-pentano extrapolada para a condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de gás, cujo valor adotado é 2,99 kg/m³ gás;

$\rho_{C_5^{+} \text{ líq.}}^o$: média das densidades do n-pentano e iso-pentano na condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido, cujo valor adotado é 630,00 kg/m³ líq.;

TCd: média mensal da taxa de câmbio diária de compra do dólar americano divulgada pelo sistema de informações do Banco Central - SISBACEN (PTAX-800), em reais por dólar americano;

0,0037854: fator de conversão de galão para metro cúbico.

P_{GLP} : corresponde ao preço do gás liquefeito de petróleo, conforme a seguinte equação:

$$P_{GLP} = \left(\frac{\$_{C_3}^{ref} + \$_{C_4}^{ref}}{2} \right) \cdot \frac{1}{0,0037854} \cdot \frac{\rho_{GLPgás}^o}{\rho_{GLPlíq.}^o} \cdot TCd$$



PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – FEVEREIRO - 2013

$\$_{C3}^{ref}$: é a média mensal calculada a partir dos valores close cotados diariamente pelo PLATT'S, referentes ao preço CIF do *Propane LDH Mt Belv Pipe*, em dólares americano por galão;

$\$_{C4}^{ref}$: é a média mensal calculada a partir dos valores close cotados diariamente pelo PLATT'S, referentes ao preço CIF do *Butane LDH Mt Belv*, em dólares americano por galão;

$\rho_{GLPgás}^o$: densidade do gás liquefeito de petróleo na condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de gás.

$\rho_{GLPlíq}^o$: densidade do gás liquefeito de petróleo extrapolada para a condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido.

TCd: média mensal da taxa de câmbio diária de compra do dólar americano divulgada pelo sistema de informações do Banco Central - SISBACEN (PTAX-800), em reais por dólar americano;

0,0037854: fator de conversão de galão para metro cúbico.

P_{GP} - corresponde ao preço do gás processado, conforme a seguinte equação:

$$P_{GP} = \$_{GP}^{ref} \cdot 0,0373 \cdot \frac{PCS_{GP}}{39.355,92} \cdot TCd \quad (\text{em R\$/m}^3)$$

em que:

$\$_{GP}^{ref}$ média mensal calculada a partir dos valores close cotados diariamente pelo PLATT'S, referentes ao preço CIF do *Henry Hub FDT* com, em dólares americano por milhão de BTU;

PCS_{GP} : poder calorífico superior do gás processado, em quiloJoules por metro cúbico, obtido segundo a metodologia apresentada no § 2º do art. 3º;

TCd: média mensal da taxa de câmbio diária de compra do dólar americano divulgada pelo sistema de informações do Banco Central - SISBACEN (PTAX-800), em reais por dólar americano;

0,0373: fator de conversão de milhão de BTU para metro cúbico, inerente ao gás processado de referência;

39.355,92: poder calorífico superior do gás processado de referência, em quiloJoules por metro cúbico.

A densidade do gás liquefeito de petróleo na condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de gás, é calculada conforme a seguinte equação:

$$\rho_{\text{GLP,gás}}^{\circ} = \frac{1}{0,02406} \left[\left(\frac{V_{C_3} - 0,02 \cdot V_{C_3}}{V_{\text{GLP}}} \right) \cdot 0,04410 + \left(\frac{V_{C_4}}{V_{\text{GLP}}} \right) \cdot 0,05812 + \left(\frac{0,01 \cdot V_{C_5^+}}{V_{\text{GLP}}} \right) \cdot 0,07215 \right]$$

V_{C_3} - fração volumétrica do componente com 3 (três) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{C_4} - fração volumétrica dos componentes com 4 (quatro) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

$V_{C_5^+}$ - fração volumétrica dos componentes com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{GLP} - fração volumétrica do gás natural que, após o seu processamento, pode ser obtida como gás liquefeito de petróleo (GLP), calculada de acordo com o § 2º do art. 2º;

0,02406: volume molar de um gás ideal na condição padrão de medição, em metro cúbico por mol;

0,04410: massa molar do propano, em quilograma por mol;

0,05812: massa molar dos butanos, em quilograma por mol;

0,07215: massa molar dos pentanos, em quilograma por mol;

0,01: fração de hidrocarbonetos com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono incorporada na corrente de gás liquefeito de petróleo (GLP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações; e

0,02: fração de hidrocarbonetos com 3 (três) átomos de carbono incorporada na corrente de gás processado (GP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações.

A densidade do gás liquefeito de petróleo na condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido, é calculada conforme a seguinte equação:

$$\rho_{GLP_{liq}}^o = \left(\frac{V_{C_3} - 0,02 \cdot V_{C_3}}{V_{GLP}} \right) \cdot 508 + \left(\frac{V_{C_4}}{V_{GLP}} \right) \cdot 578 + \left(\frac{0,01 \cdot V_{C_5^+}}{V_{GLP}} \right) \cdot 628$$

V_{C_3} : fração volumétrica do componente com 3 (três) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{C_4} : fração volumétrica dos componentes com 4 (quatro) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

$V_{C_5^+}$: fração volumétrica dos componentes com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{GLP} : fração volumétrica do gás natural que, após o seu processamento, pode ser obtida como gás liquefeito de petróleo (GLP), calculada de acordo com o § 2º do art. 2º;

508,0: densidade do propano extrapolada para a condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido;

578,0: densidade do butano extrapolada para a condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido;

628,0: densidade do pentano na condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido;

0,01: fração de hidrocarbonetos com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono incorporada na corrente de gás liquefeito de petróleo (GLP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações;

0,02: fração de hidrocarbonetos com 3 (três) átomos de carbono incorporada na corrente de gás processado (GP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações.

$$PCS_{GP} = \left[\left(\frac{V_{C_1}}{V_{GP}} \right) \cdot 9.006 + \left(\frac{V_{C_2}}{V_{GP}} \right) \cdot 15.780 + \left(\frac{0,02 \cdot V_{C_3}}{V_{GP}} \right) \cdot 22.436 \right] \cdot 4,1868$$

V_{C_1} fração volumétrica do componente com 1 (um) átomo de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{C_2} fração volumétrica do componente com 2 (dois) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{C_3} fração volumétrica do componente com 3 (três) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{GP} : fração volumétrica do gás natural que, após o seu processamento, pode ser obtida como gás processado (GP), calculada de acordo com o § 3º do art. 2º;

9.006: poder calorífico superior do metano, em quiloJoules por metro cúbico;

15.780: poder calorífico superior do etano, em quiloJoules por metro cúbico;

22.436: poder calorífico superior do propano, em quiloJoules por metro cúbico; e

4,1868: fator de conversão de quilocaloria para quiloJoule.

Fração Leve	Fração Média	Fração Pesada
<i>Henry Hub</i>	<i>Propane</i>	<i>Natural Gasoline</i>
	<i>Butane</i>	

O cálculo do PRGN subdivide-se em 4 (quatro) etapas:

- Análise da Cromatografia** (congregando as frações leves, médias e pesadas do gás de cada campo);
- Cálculo do Volume de Cada Fração do Gás** (conforme indicado nessa metodologia);
- Cálculo dos Preços de Cada Fração do Gás** (utilizando as cotações mensais dos derivados, conforme tabela I, obtidas junto ao Platt's e Taxa de Câmbio, segundo o Banco Central do Brasil); e
- Cálculo dos Preços por Campo** (calculados segundo a fórmula do PRGN para os campos que enviaram a cromatografia e determinado conforme artigo 7º da Resolução 40/2009, para os que não enviaram a cromatografia).

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – FEVEREIRO - 2013

Abaixo, a cromatografia dos campos/blocos, por fração componente do gás natural:

Campos	VC ₁	VC ₂	VC ₃	VC ₄	VC ₅ ⁺
Abalone	0,80443	0,09994	0,04209	0,02079	0,02182
Acajá-Burizinho	0,9558	0,011	0,007	0,0053	0,0056
Água Grande	0,85302	0,09194	0,01443	0,00811	0,01284
Aguilhada	0,75248	0,02104	0,04798	0,04698	0,01302
Agulha	0,792	0,117	0,032	0,008	0,017
Albacora	0,73783	0,12594	0,07928	0,03283	0,01741
Albacora Leste	0,8501	0,0492	0,0282	0,0146	0,0107
Alto do Rodrigues	0,79243	0,00034	0	0,00004	0,00024
Anambé	0,75139	0,12083	0,05836	0,02806	0,01973
Anequim	0,7933	0,102	0,0601	0,0238	0,0076
Angelim	0,6932	0,1028	0,07643	0,0547	0,0424
Apraiús	0,76134	0,09105	0,07203	0,0406	0,01786
Arabaiana	0,806	0,0944	0,0437	0,0237	0,0236
Araçari	0,6392	0,0572	0,0662	0,09824	0,06978
Araçás	0,73341	0,12452	0,06179	0,03586	0,0196
Aracuã	0,8186	0,0631	0,0322	0,0165	0,0076
Aratu	0,92384	0,04389	0,01024	0,00643	0,0052
Aratum	0,719	0,053	0,073	0,066	0,042
Argonauta	0,95671	0,0168	0,00431	0,00197	0,00253
Aruari	0,416	0,1898	0,1623	0,1066	0,0553
Asa Branca	0,72937	0,0987	0,09081	0,05223	0,02026
Atalaia Sul	0,84255	0,04865	0,0166	0,0104	0,01345
Atum	0,81559	0,05169	0,06215	0,03234	0,02287
Badejo	0,7644	0,1214	0,0631	0,0257	0,013
Bagre	0,7989	0,0959	0,0549	0,0229	0,0129
Baixa do Juazeiro	0,95527	0,02419	0,00016	0,00022	0,00113
Baleia Azul	0,7526	0,0945	0,0543	0,0287	0,0187
Baleia Franca	0,8813	0,0447	0,0147	0,0144	0,0199
Barra do Ipiranga	0,90733	0,03495	0,01678	0,00783	0,00674
Barracuda	0,7388	0,1052	0,0872	0,0401	0,018
Baúna	0,7509	0,0444	0,0883	0,0648	0,0403
Benfica	0,63366	0,15982	0,08707	0,08503	0,02261
Bicudo	0,8723	0,053	0,035	0,0146	0,0072
Biguá	0,9022	0,037	0,0279	0,0131	0,0079
Bijupirá	0,7469	0,1203	0,0806	0,0285	0,0107
Biquara	0,66845	0,10752	0,07982	0,04872	0,031
Biriba	0,8159	0,10836	0,02704	0,01164	0,01014
Boa Esperança	0,72937	0,0987	0,09081	0,05223	0,02026
Boa Vista	0,63366	0,15982	0,08707	0,08503	0,02261
Bom Lugar	0,7183	0,114	0,0856	0,0601	0,0192
Bonito	0,8107	0,0989	0,0503	0,0202	0,0082
Bonsucesso	0,6425	0,0907	0,1333	0,0831	0,0193
Brejinho (Potiguar)	0,89526	0,02458	0,01957	0,02008	0,01722
Brejinho (Recôncavo)	0,6896	0,0566	0,1132	0,0744	0,0261

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – FEVEREIRO - 2013

Brejo Grande	0,8537	0,0729	0,0332	0,0137	0,0063
Buracica	0,1085	0,0529	0,1274	0,1003	0,0535
Cação	0,79561	0,07263	0,06528	0,03588	0,01214
Cachalote	0,8748	0,0628	0,0149	0,0082	0,0057
Cachoeirinha	0,73913	0,10345	0,06847	0,05101	0,0236
Cacimbas	0,9206	0,0315	0,0119	0,0056	0,005
Caioba	0,78932	0,09518	0,03661	0,01985	0,01515
Camarupim	0,8603	0,061	0,0278	0,0136	0,0121
Camarupim Norte	0,8603	0,061	0,0278	0,0136	0,0121
Camorim	0,80297	0,12486	0,01851	0,00882	0,00739
Campo Grande	0,8534	0,0541	0,0353	0,0212	0,0176
Canabrava	0,7592	0,03	0,0746	0,0494	0,0254
Canapu	0,9212	0,0404	0,0145	0,0068	0,0057
Canário	0,8298	0,0574	0,0366	0,0134	0,0022
Cancã	0,9678	0,0174	0,001	0,0007	0,0005
Candeias	0,82082	0,0938	0,03221	0,01603	0,01315
Cangoá	0,8995	0,0267	0,0212	0,01	0,0119
Cantagalo	0,8443	0,0815	0,0308	0,0139	0,0153
Canto do Amaro	0,63366	0,15982	0,08707	0,08503	0,02261
Carapeba	0,6642	0,1259	0,1036	0,0491	0,031
Carapitanga	0,8724	0,0637	0,032	0,0176	0,0033
Caratinga	0,7646	0,0835	0,0803	0,0427	0,0201
Carmópolis	0,70105	0,09772	0,06256	0,03545	0,01279
Cassarongongo	0,9458	0,0069	0,0084	0,014	0,0123
Castanhal	0,8019	0,0021	0,0002	0,0001	0,0005
Cexis	0,78407	0,1008	0,05382	0,0286	0,01978
Cherne	0,8201	0,0809	0,0515	0,0225	0,0118
Cidade de Entre Rios	0,76749	0,06744	0,05947	0,03917	0,02463
Cidade de São Miguel dos Campos	0,87233	0,06569	0,02024	0,00855	0,0094
Cioba	0,792	0,117	0,032	0,008	0,017
Conceição	0,84935	0,08585	0,027	0,01375	0,00993
Congro	0,8059	0,0933	0,0487	0,0226	0,0157
Coqueiro Seco	0,9698	0,0107	0,0016	0,0019	0,0038
Córrego Cedro Norte	0,9458	0,013	0,0131	0,007	0,0046
Córrego das Pedras	0,6996	0,0938	0,0712	0,031	0,0101
Córrego Dourado	0,92	0,0282	0,0138	0,0116	0,0078
Corvina	0,7531	0,1326	0,0705	0,0221	0,0078
Cupiúba	0,7014	0,1182	0,0363	0,0159	0,0079
Curimã	0,81559	0,05169	0,06215	0,03234	0,02287
Dentão	0,8131	0,1002	0,0425	0,0223	0,0128
Dom João	0,8313	0,0879	0,0216	0,0188	0,0149
Dom João Mar	0,8098	0,0659	0,0362	0,033	0,0218
Dourado	0,8065	0,1221	0,0183	0,0077	0,0063
Enchova	0,861	0,0553	0,0315	0,0164	0,022
Enchova Oeste	0,8667	0,0543	0,0346	0,0139	0,007
Espada	0,81559	0,05169	0,06215	0,03234	0,02287
Espadarte	0,6339	0,1181	0,1093	0,0595	0,0602

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – FEVEREIRO - 2013

Fazenda Alegre	0,97851	0,00536	0,00067	0,00033	0,00128
Fazenda Alto das Pedras	0,836	0,0828	0,0345	0,0178	0,0155
Fazenda Alvorada	0,8907	0,0785	0,0005	0,0005	0,0043
Fazenda Azevedo	0,7397	0,1158	0,0526	0,0286	0,0282
Fazenda Bálsamo	0,72738	0,07408	0,0797	0,06016	0,03458
Fazenda Belém (Recôncavo)	0,7907	0,1035	0,0345	0,0206	0,0208
Fazenda Boa Esperança	0,6506	0,14012	0,08886	0,05624	0,02548
Fazenda Cedro	0,84582	0,06645	0,03715	0,02115	0,01704
Fazenda Cedro Norte	0,8124	0,08066	0,05028	0,02668	0,02046
Fazenda Imbé	0,7092	0,1243	0,0847	0,043	0,0184
Fazenda Matinha	0,8222	0,0874	0,0309	0,019	0,0231
Fazenda Onça	0,68118	0,10693	0,09814	0,05388	0,02518
Fazenda Panelas	0,7475	0,1071	0,0506	0,0248	0,0189
Fazenda Pau Brasil	0,7611	0,1281	0,0561	0,0164	0,0225
Fazenda Pocinho	0,86931	0,01385	0,00228	0,00138	0,01058
Fazenda Queimadas	0,901	0,03567	0,02453	0,0144	0,00559
Fazenda Santa Luzia	0,9012	0,051	0,0226	0,0114	0,0079
Fazenda Santa Rosa	0,80193	0,10417	0,04349	0,01674	0,01127
Fazenda São Jorge	0,91923	0,02729	0,01488	0,01332	0,00958
Fazenda São Rafael	0,8578	0,0716	0,0366	0,018	0,0104
Frade	0,92988	0,044186	0,01699	0,005685	0,001923
Furado	0,87955	0,05836	0,01843	0,00776	0,00747
Galo de Campina	0,8675	0,03158	0,0192	0,01974	0,01673
Garoupa	0,7488	0,1136	0,0779	0,0328	0,0123
Garoupinha	0,7604	0,1159	0,0786	0,027	0,0066
Gavião Real	0,9131	0,03744	0,0063	0,00201	0,00154
Golfinho	0,796	0,0768	0,0536	0,03	0,0253
Gomo	0,6343	0,0045	0,012	0,0222	0,0385
Guanambi	0,7336	0,0718	0,1099	0,0417	0,0118
Guaricema	0,81726	0,10874	0,01534	0,01204	0,01022
Guriri	0,8635	0,0632	0,0367	0,0126	0,006
Ilha de Bimbarra	0,82595	0,0714	0,03558	0,01633	0,0087
Ilha Pequena	0,6649	0,1056	0,0993	0,0728	0,0398
Inhambu	0,911	0,0051	0,0054	0,0027	0,0018
Iraí	0,99728	0,0026	0,0001	0	0
Iraúna	0,70287	0,1102	0,06724	0,03711	0,03457
Itaparica	0,8402	0,0118	0,0301	0,0558	0,032
Jacuípe	0,89853	0,05477	0,02057	0,01001	0,00665
Jandaia	0,83412	0,04522	0,03924	0,02064	0,01948
Janduí	0,89526	0,02458	0,01957	0,02008	0,01722
Japuaçu	0,8433	0,0901	0,0299	0,0118	0,0057
Jequiá	0,6145	0,153	0,1145	0,0606	0,0311
Jiribatuba	0,8578	0,0125	0,0542	0,0467	0,0057
João de Barro	0,6902	0,12984	0,0773	0,04383	0,03605
Juazeiro	0,831	0,081	0,039	0,022	0,02
Jubarte	0,9111	0,0517	0,0146	0,0103	0,008
Jubarte pré-sal	0,656	0,1051	0,0669	0,0425	0,07995

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – FEVEREIRO - 2013

Juriti	0,6203	0,1586	0,1012	0,0554	0,0298
Lagoa Bonita	0,8994	0,0429	0,0121	0,0145	0,0096
Lagoa do Paulo	0,6897	0,1118	0,0944	0,0487	0,0183
Lagoa do Paulo Norte	0,6727	0,0774	0,1232	0,0772	0,0242
Lagoa do Paulo Sul	0,7607	0,0719	0,0692	0,0341	0,0264
Lagoa Pacas	0,9533	0,0207	0,0027	0,0014	0,0005
Lagoa Parda	0,87191	0,05644	0,02836	0,01464	0,01036
Lagoa Parda Norte	0,8903	0,0327	0,0036	0,0022	0,0024
Lagoa Parda Sul	0,8777	0,0378	0,0178	0,0249	0,023
Lagoa Piabanha	0,8714	0,0534	0,029	0,0138	0,0081
Lagoa Suruaca	0,78629	0,09068	0,06297	0,02634	0,00741
Lagosta	0,8666	0,0637	0,0306	0,0142	0,0165
Lamarão	0,86626	0,06862	0,01487	0,012	0,01147
Leodório	0,7188	0,1137	0,0816	0,0406	0,0225
Leste de Poço Xavier	0,72937	0,0987	0,09081	0,05223	0,02026
Leste do Urucu	0,6564	0,1137	0,0449	0,0157	0,012
Linguado	0,761	0,1294	0,0674	0,0239	0,0075
Livramento	0,73913	0,10345	0,06847	0,05101	0,0236
Lorena	0,81508	0,08371	0,05332	0,02575	0,01414
Lula	0,71204	0,10931	0,07229	0,03384	0,01292
Macau	0,719	0,053	0,073	0,066	0,042
Malhado	0,7317	0,1413	0,073	0,0342	0,0062
Malombê	0,4595	0,1085	0,1752	0,126	0,1084
Manati	0,88605	0,03742	0,00705	0,00372	0,00377
Mandacaru	0,7679	0,12862	0,04345	0,0205	0,01672
Mapele	0,8545	0,0897	0,025	0,01	0,011
Marimbá	0,7232	0,138	0,084	0,0292	0,0117
Mariricu	0,84015	0,06285	0,0434	0,01975	0,0175
Mariricu Norte	0,8724	0,0584	0,021	0,0074	0,0049
Mariricu Oeste	0,8724	0,0584	0,021	0,0074	0,0049
Marlim	0,8702	0,0593	0,0324	0,0189	0,0149
Marlim Leste	0,7068	0,1261	0,086	0,0349	0,0248
Marlim Sul	0,87926	0,04049	0,02957	0,01935	0,01647
Massapê	0,8306	0,0865	0,0383	0,01805	0,00945
Massuí	0,77742	0,10756	0,05777	0,03078	0,01298
Mata de São João	0,8631	0,0526	0,0224	0,0114	0,0083
Mato Grosso	0,8651	0,0153	0,0122	0,0124	0,0085
Merluza	0,8666	0,0637	0,0306	0,0142	0,0165
Mexilhão	0,9202	0,0394	0,0136	0,0067	0,0167
Miranga	0,80389	0,0945	0,04316	0,02315	0,02013
Miranga Norte	0,8379	0,06796	0,0464	0,02185	0,01161
Monte Alegre	0,9417	0,0095	0,0001	0,0001	0
Morrinho	0,683	0,118	0,081	0,065	0,03
Morro do Barro	0,988039	0,000716	0	0	0
Mosquito	0,9661	0,0213	0,0016	0,002	0,0015
Namorado	0,7686	0,0926	0,0638	0,0347	0,0319
Nativo Oeste	0,6996	0,0938	0,0712	0,031	0,0101

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – FEVEREIRO - 2013

Norte de Fazenda Caruaçu	0,92535	0,02903	0,01488	0,00715	0,0027
Oeste de Ubarana	0,792	0,117	0,032	0,008	0,017
Ostra	0,89503	0,07881	0,01205	0,00309	0,00253
Pampo	0,8003	0,0863	0,0525	0,0241	0,0133
Parati	0,7981	0,0998	0,0593	0,0232	0,0081
Pargo	0,6171	0,132	0,1089	0,0619	0,0604
Paru	0,8253	0,0786	0,0438	0,0195	0,0152
Pedra Sentada	0,683	0,118	0,081	0,065	0,03
Pedrinhas	0,8442	0,0817	0,031	0,014	0,0153
Peregrino	0,47141	0,07695	0,15279	0,15587	0,12953
Periquito	0,9301	0,02382	0,0005	0,00156	0,00444
Peroá	0,9226	0,0226	0,0104	0,0069	0,006
Pescada	0,806	0,0944	0,0437	0,0237	0,0236
Pilar	0,87567	0,06269	0,01776	0,0089	0,01074
Piracaba	0,734	0,062	0,0839	0,0604	0,0528
Piranema	0,73948	0,1079	0,06867	0,04524	0,02759
Piraúna	0,7143	0,1269	0,0871	0,0373	0,0209
Pitiguari	0,6593	0,08818	0,066	0,04411	0,077
Poço Xavier	0,72937	0,0987	0,09081	0,05223	0,02026
Pojuca	0,8612	0,059	0,0238	0,0116	0,0148
Pojuca Norte	0,859	0,0566	0,0297	0,0151	0,0089
Polvo	0,2777	0,2215	0,2679	0,1423	0,0685
Ponta do Mel	0,7256	0,1123	0,0685	0,03618	0,03036
Quererá	0,85447	0,07754	0,01578	0,00587	0,00335
Remanso	0,8236	0,0718	0,0368	0,0227	0,0188
Riacho da Barra	0,75325	0,10325	0,07415	0,03615	0,0136
Riacho da Forquilha	0,69292	0,1249	0,08923	0,0643	0,02134
Riacho Ouricuri	0,67503	0,09316	0,10068	0,05999	0,02964
Riacho São Pedro	0,99203	0,001	0,00018	0,00014	0,0003
Riachuelo	0,61215	0,0902	0,09195	0,06355	0,0303
Rio Barra Seca	0,91936	0,03253	0,01253	0,00426	0,00344
Rio da Serra	0,7032	0,0313	0,0727	0,0787	0,0382
Rio do Bu	0,7393	0,0894	0,0854	0,0401	0,018
Rio dos Ovos	0,7753	0,0673	0,0477	0,0222	0,0136
Rio Ipiranga	0,9069	0,0502	0,0236	0,0083	0,0041
Rio Itariri	0,7958	0,0464	0,044	0,028	0,0442
Rio Itaúnas	0,8788	0,0442	0,0141	0,0065	0,0039
Rio Itaúnas Leste	0,929	0,0229	0,0086	0,0051	0,0028
Rio Joanes	0,829	0,0838	0,0421	0,0184	0,0156
Rio Mariricu	0,8909	0,0489	0,0239	0,01135	0,0116
Rio Mossoró	0,6798	0,06341	0,11759	0,0656	0,03402
Rio Pipiri	0,8042	0,1109	0,0326	0,015	0,0113
Rio Pojuca	0,4645	0,07	0,0612	0,0319	0,0095
Rio Preto	0,8501	0,0603	0,0222	0,0122	0,0079
Rio Preto Oeste	0,8261	0,0422	0,0207	0,0131	0,0094
Rio Preto Sul	0,9252	0,0284	0,0134	0,0058	0,0021
Rio São Mateus	0,94	0,01722	0,01025	0,00485	0,00258

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – FEVEREIRO - 2013

Rio Sauípe	0,6567	0,1469	0,1056	0,0523	0,0188
Rio Subaúma	0,5987	0,1229	0,1126	0,0766	0,056
Rio Urucu	0,681	0,112	0,0376	0,0153	0,0072
Roncador	0,6581	0,1057	0,0832	0,0509	0,0978
Sabiá	0,89526	0,02458	0,01957	0,02008	0,01722
Salema	0,63496	0,1765	0,1104	0,0455	0,0227
Salgo	0,93091	0,03691	0,00835	0,0068	0,00488
Salina Cristal	0,9585	0,0031	0,0002	0,0002	0,00007
São Domingos	0,7847	0,0516	0,0671	0,0366	0,0206
São Mateus	0,90016	0,03866	0,02502	0,01092	0,00666
São Miguel dos Campos	0,87106	0,07008	0,02132	0,00904	0,00862
São Pedro	0,6575	0,121	0,1038	0,069	0,0239
Sapinhoá	0,64781	0,09058	0,0484	0,01598	0,00719
Seriema	0,9353	0,0056	0,0058	0,0017	0,0007
Serra	0,719	0,053	0,073	0,066	0,042
Serra do Mel	0,68024	0,13845	0,0855	0,05424	0,02312
Serraria	0,72638	0,06049	0,06678	0,07407	0,03668
Sesmaria	0,8053	0,0922	0,0512	0,0249	0,0082
Siririzinho	0,737	0,0507	0,0545	0,0409	0,0204
Socorro	0,7456	0,10526	0,06093	0,03191	0,0166
Socorro Extensão	0,81802	0,07313	0,03445	0,0158	0,01203
Sudoeste Urucu	0,681	0,112	0,0376	0,0153	0,0072
Sul de Coruripe	0,7307	0,0858	0,0525	0,0299	0,0161
Sussuarana	0,81773	0,08702	0,03593	0,01888	0,01298
Tabuiaia	0,9007	0,0053	0,0014	0,0008	0,0003
Tabuleiro dos Martins	0,848	0,0379	0,0456	0,0306	0,0225
Tambaú	0,95132	0,02329	0,00732	0,00403	0,0072
Tangará	0,9237	0,0218	0,0158	0,0277	0,0098
Taquipe	0,79986	0,07786	0,04188	0,02488	0,01138
Tartaruga	0,5454	0,1958	0,1452	0,0601	0,0283
Tartaruga Mestiça	0,6667	0,1522	0,0908	0,0367	0,0323
Tatui	0,802	0,1428	0,0082	0,0012	0,0011
Tiê	0,71917	0,11957	0,08021	0,04312	0,00769
Tigre	0,722683	0,097984	0,065976	0,043684	0,044612
Três Marias	0,81287	0,02471	0,03047	0,04461	0,06168
Trilha	0,779	0,1165	0,0654	0,0217	0,0082
Trovoadá	0,59005	0,133939	0,147988	0,076793	0,014472
Tubarão Azul	0,62367	0,09802	0,0791	0,04492	0,03719
Ubarana	0,792	0,117	0,032	0,008	0,017
Uirapuru	0,8287	0,0828	0,0218	0,0095	0,003
Upanema	0,89526	0,02458	0,01957	0,02008	0,01722
Uruguá	0,95132	0,02329	0,00732	0,00403	0,0072
Varginha	0,72937	0,0987	0,09081	0,05223	0,02026
Várzea Redonda	0,90073	0,03725	0,01697	0,01335	0,00883
Vermelho	0,9541	0,0121	0,0098	0,0078	0,0102
Viola	0,8127	0,0818	0,0533	0,0256	0,008
Voador	0,8476	0,036	0,0326	0,0261	0,053

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – FEVEREIRO - 2013

Xaréu	0,81559	0,05169	0,06215	0,03234	0,02287
PA-1BRSA489DRN-BT-POT-8	0,822	0,10015	0,03905	0,01846	0,01705
PA-1BRSA491SPS-BM-S-9(CARIOCA NE)	0,45506	0,06364	0,04052	0,0165	0,00697
PA-1BRSA769AM-SOL-T-171	0,7312	0,1342	0,0547	0,0199	0,0072
PA-1POTI2RN-BT-POT-10	0,8874	0,04707	0,0112	0,0076	0,00655
PA-1-STAR-11-RN	0,8628	0,03183	0,00458	0,03196	0,06099
PA-1UTC2RN-BT-POT-10	0,9589	0,02001	0,0004	0,00049	0,00076
UO SIX - São Mateus do Sul	0,376	0,1724	0,0052	0,0211	0,0325

Preço dos derivados utilizados:

Unidades	Produtos	fev/13
US\$/Galão	Natural Gasoline	2,3896
US\$/Galão	Propane LDH	0,8624
US\$/Galão	Butane LDH	1,5682
US\$/MMBtu	Henry Hub	3,3138
R\$/US\$	Câmbio	1,97268

Abaixo, o PRGN dos campos/blocos:

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
1	48000.003552/97-11	Abalone	0,50762
2	48610.009231/2002	Acajá-Burizinho	0,29065
3	48610.003901/2000	Acauã	1,66362
4	48000.003747/97-70	Água Grande	0,36663
5	48000.003842/97-09	Aguilhada	0,49444
6	48000.003779/97-66	Agulha	0,42643
7	48000.003703/97-02	Albacora	0,59280
8	48000.003895/97-67	Albacora Leste	0,38425
9	48000.003784/97-04	Alto do Rodrigues	0,18678
10	48610.003892/2000	Anambé	0,54760
11	48610.007994/2004	Andorinha	1,66362
12	48610.008002/2004	Andorinha Sul	1,66362



PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – FEVEREIRO - 2013

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
13	48000.003730/97-77	Anequim	0,47088
14	48000.003843/97-63	Angelim	0,77175
15	48000.003484/97-62	Angico	1,66362
16	48000.003630/97-22	Apraiús	0,59102
17	48000.003913/97-47	Arabaiana	0,52758
18	48610.009487/2003	Araçari	0,99404
19	48000.003631/97-95	Araças	0,57268
20	48610.009289/2005-93	Araças Leste	1,66362
21	48610.009202/2005-88	Aracuã	0,37844
22	48610.001547/2009-17	Arapaçu	1,66362
23	48000.003455/97-64	Araracanga	1,66362
24	48000.003632/97-58	Aratu	0,30463
25	48000.003780/97-45	Aratum	0,77734
26	48000.003552/97-11	Argonauta	0,26024
27	48000.003844/97-26	Aruari	1,15070
28	48000.003482/97-37	Asa Branca	0,67420
29	48000.003845/97-99	Atalaia Sul	0,36105
30	48000.003775/97-13	Atum	0,57273
31	48000.003460/97-02	Azulão	1,66362
32	48000.003705/97-20	Badejo	0,51568
33	48000.003726/97-08	Bagre	0,48674
34	48000.003785/97-69	Baixa do Algodão	1,66362
35	48000.003914/97-18	Baixa do Juazeiro	0,24065
36	48000.003560/97-49	Baleia Azul	0,52358
37	48000.003560/97-49	Baleia Franca	0,41277
38	48000.003756/97-61	Barra do Ipiranga	0,32467



PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – FEVEREIRO - 2013

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
39	48000.003897/97-92	Barracuda	0,62528
40	48000.003786/97-21	Barrinha	1,66362
41	48610.003901/2000	Barrinha Leste	1,66362
42	48610.009494/2003	Baúna	0,80268
43	48610.004003/98	Benfica	0,76950
44	48000.003717/97-17	Bicudo	0,38575
45	48610.007984/2004	Biguá	0,37028
46	48000.003709/97-81	Bijupirá	0,54455
47	48000.003909/97-70	Biquara	0,69258
48	48000.003672/97-72	Biriba	0,38667
49	48000.003787/97-94	Boa Esperança	0,67420
50	48000.003788/97-57	Boa Vista	0,76950
51	48610.009285/2005-13	Bom Lugar	0,68083
52	48000.003718/97-71	Bonito	0,44549
53	48000.003658/97-41	Bonsucesso	0,82319
54	48000.003789/97-10	Brejinho (Potiguar)	0,41815
55	48000.003636/97-17	Brejinho (Recôncavo)	0,79165
56	48000.003846/97-51	Brejo Grande	0,37779
57	48000.003635/97-46	Buracica	0,91659
58	48000.003735/97-91	Cação	0,53002
59	48000.003560/97-49	Cachalote	0,31909
60	48000.003791/97-61	Cachoeirinha	0,64435
61	48000.003736/97-53	Cacimbas	0,29916
62	48000.003836/97-06	Caioba	0,44803
63	48000.003881/97-52	Camaçari	1,66362
64	48000.003535/97-00	Camarupim	0,39613



PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – FEVEREIRO - 2013

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
65	48610.010724/2001	Camarupim Norte	0,39613
66	48000.003837/97-61	Camorim	0,34746
67	48000.003737/97-16	Campo Grande	0,46124
68	48000.003637/97-71	Canabrava	0,63913
69	48000.003535/97-00	Canapu	0,31613
70	48610.003899/2000	Canário	0,34861
71	48610.009491/2003	Cancã	0,24027
72	48000.003638/97-34	Candeias	0,42294
73	48000.003902/97-21	Cangoá	0,36558
74	48000.003639/97-05	Cantagalo	0,42718
75	48000.003792/97-24	Canto do Amaro	0,76950
76	48000.003868/97-94	Carapanaúba	1,66362
77	48000.003711/97-22	Carapeba	0,75381
78	48610.009275/2005-71	Carapitanga	0,36844
79	48000.003535/97-00	Carapó	1,66362
80	48000.003898/97-55	Caratinga	0,62614
81	48610.009127/2005-55	Carcará	1,66362
82	48610.008000/2004	Cardeal	1,66362
83	48000.003847/97-14	Carmópolis	0,51474
84	48610.009197/2005-11	Carmópolis Noroeste	1,66362
85	48000.003640/97-86	Cassarongongo	0,35232
86	48000.003848/97-87	Castanhal	0,19185
87	48000.003641/97-49	Cexis	0,53852
88	48610.007481/2006-26	Chauá	1,66362
89	48000.003727/97-62	Cherne	0,47034
90	48610.009284/2005-61	Cidade de Aracaju	1,66362



PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – FEVEREIRO - 2013

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
91	48000.003642/97-10	Cidade de Entre Rios	0,59044
92	48000.003850/97-29	Cidade de São Miguel dos Campos	0,35445
93	48610.003919/97-23	Cidade de Sebastião Ferreira	1,66362
94	48000.003906/97-81	Cioba	0,42643
95	48610.009503/2003	Colibri	1,66362
96	48000.003702/97-31	Conceição	0,38957
97	48610.009134/2005-57	Concriz	1,66362
98	48000.003714/97-11	Congro	0,48899
99	48000.003851/97-91	Coqueiro Seco	0,26196
100	48000.003738/97-89	Córrego Cedro Norte	0,30156
101	48000.003739/97-41	Córrego das Pedras	0,50460
102	48000.003740/97-21	Córrego Dourado	0,33441
103	48000.003715/97-83	Corvina	0,49410
104	48610.007484/2006-61	Crejoá	1,66362
105	48000.003869/97-57	Cupiúba	0,38303
106	48000.003776/97-78	Curimã	0,57273
107	48000.003907/97-44	Dentão	0,46165
108	48000.003644/97-37	Dom João	0,41668
109	48000.003645/97-08	Dom João Mar	0,51402
110	48000.003838/97-23	Dourado	0,33728
111	48000.003719/97-34	Enchova	0,46801
112	48000.003720/97-13	Enchova Oeste	0,38103
113	48000.003777/97-31	Espada	0,57273
114	48000.003899/97-18	Espadarte	0,95590
115	48000.003793/97-97	Estreito	1,66362
116	48000.003742/97-56	Fazenda Alegre	0,24070

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – FEVEREIRO - 2013

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
117	48610.004004/98	Fazenda Alto das Pedras	0,44570
118	48000.003646/97-62	Fazenda Alvorada	0,26796
119	48000.003647/97-25	Fazenda Azevedo	0,58107
120	48000.003648/97-98	Fazenda Bálsamo	0,74390
121	48000.003795/97-12	Fazenda Belém (Potiguar)	1,66362
122	48000.003649/97-51	Fazenda Belém (Recôncavo)	0,48223
123	48000.003650/97-30	Fazenda Boa Esperança	0,70974
124	48000.003796/97-85	Fazenda Canaan	1,66362
125	48000.003743/97-19	Fazenda Cedro	0,46527
126	48000.003745/97-44	Fazenda Cedro Norte	0,52778
127	48000.003797/97-48	Fazenda Curral	1,66362
128	48000.003651/97-01	Fazenda Imbé	0,63063
129	48000.003915/97-72	Fazenda Junco	1,66362
130	48000.003798/97-19	Fazenda Malaquias	1,66362
131	48000.003891/97-14	Fazenda Matinha	0,48413
132	48000.003652/97-65	Fazenda Onça	0,71620
133	48000.003653/97-28	Fazenda Pannels	0,50998
134	48000.003852/97-54	Fazenda Pau Brasil	0,53290
135	48000.003799/97-73	Fazenda Pocinho	0,27981
136	48000.003744/97-81	Fazenda Queimadas	0,35173
137	48000.003654/97-91	Fazenda Rio Branco	1,66362
138	48000.003746/97-15	Fazenda Santa Luzia	0,35928
139	48000.003883/97-88	Fazenda Santa Rosa	0,43906
140	48000.003655/97-53	Fazenda Santo Estevão	1,66362
141	48000.003747/97-70	Fazenda São Jorge	0,35134
142	48000.003750/97-84	Fazenda São Rafael	0,42148



PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – FEVEREIRO - 2013

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
143	48610.009278/2005-11	Foz do Vaza-Barris	1,66362
144	48000.003896/97-20	Frade	0,30012
145	48000.003854/97-80	Furado	0,33559
146	48610.009227/2002	Galo de Campina	0,40991
147	48000.003721/97-86	Garoupa	0,55706
148	48000.003722/97-49	Garoupinha	0,51327
149	48610.001418/2008-48	Gavião Azul	1,66362
150	48610.001418/2008-48	Gavião Real	0,25727
151	48000.003535/97-00	Golfinho	0,56719
152	48000.003656/97-16	Gomo	0,46260
153	48000.003800/97-51	Guamaré	1,66362
154	48610.009155/2005-72	Guamaré Sudeste	1,66362
155	48610.008017/2004	Guanambi	0,62940
156	48000.003839/97-96	Guaricema	0,36226
157	48000.003751/97-47	Guriri	0,37930
158	48610.009138/2005-35	Harpia	1,66362
159	48000.003801/97-13	Icapuí	1,66362
160	48000.003657/97-89	Ilha de Bimbarra	0,39720
161	48000.003855/97-42	Ilha Pequena	0,85086
162	48610.010735/2001	Inhambu	0,24488
163	48000.003892/97-79	Iraí	0,23426
164	48610.008001/2004	Iraúna	0,66338
165	48610.003900/2000	Irerê	1,66362
166	48000.003659/97-12	Itaparica	0,60567
167	48610.009225/2002	Jaçanã	1,66362
168	48000.003660/97-93	Jacuípe	0,34456



PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – FEVEREIRO - 2013

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
169	48610.009492/2003	Jacutinga	1,66362
170	48610.009188/2005-12	Jacutinga Norte	1,66362
171	48610.009488/2003	Jandaia	0,47156
172	48000.003802/97-86	Janduí	0,41815
173	48610.003892/2000	Japuaçu	0,36636
174	48000.003856/97-13	Jequiá	0,80915
175	48610.009282/2005-71	Jiribatuba	0,48582
176	48610.009509/2003	João de Barro	0,71779
177	48000.003803/97-49	Juazeiro	0,49162
178	48000.003560/97-49	Jubarte	0,34147
179	48000.003560/97-49	Jubarte pré-sal	0,93087
180	48610.008012/2004	Juriti	0,76126
181	48000.003804/97-10	Lagoa Aroeira	1,66362
182	48000.003748/97-32	Lagoa Bonita	0,35006
183	48610.009231/2002	Lagoa do Paulo	0,65746
184	48610.009231/2002	Lagoa do Paulo Norte	0,81509
185	48610.009231/2002	Lagoa do Paulo Sul	0,60955
186	48000.003921/97-75	Lagoa Pacas	0,24394
187	48000.003752/97-18	Lagoa Parda	0,39078
188	48000.003754/97-35	Lagoa Parda Norte	0,24948
189	48000.003753/97-72	Lagoa Parda Sul	0,46225
190	48000.003755/97-06	Lagoa Piabanha	0,37533
191	48000.003757/97-23	Lagoa Suruaca	0,47675
192	48000.003570/97-01	Lagosta	0,43251
193	48000.003664/97-44	Lamarão	0,36347
194	48000.003665/97-15	Leodório	0,63925



PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – FEVEREIRO - 2013

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
195	48610.004000/98	Leste de Poço Xavier	0,67420
196	48000.003627/97-18	Leste do Urucu	0,41366
197	48000.003706/97-92	Linguado	0,49069
198	48000.003805/97-74	Livramento	0,64435
199	48000.003807/97-08	Lorena	0,49686
200	48610.003886/2000	Lula	0,54048
201	48000.003808/97-62	Macau	0,77734
202	48000.003716/97-46	Malhado	0,52120
203	48000.003666/97-70	Malombê	1,52072
204	48000.003518/97-82	Manati	0,27031
205	48000.003667/97-32	Mandacaru	0,48312
206	48000.003633/97-11	Mapele	0,38413
207	48000.003732/97-01	Marimbá	0,56168
208	48000.003758/97-96	Mariricu	0,47555
209	48000.003760/97-38	Mariricu Norte	0,32365
210	48000.003759/97-59	Mariricu Oeste	0,32365
211	48000.003723/97-10	Marlim	0,43873
212	48000.003900/97-03	Marlim Leste	0,64977
213	48000.003724/97-74	Marlim Sul	0,43719
214	48000.003668/97-03	Massapê	0,41961
215	48000.003669/97-68	Massuí	0,51446
216	48000.003670/97-47	Mata de São João	0,35294
217	48000.003857/97-78	Mato Grosso	0,31892
218	48610.009197/2005-11	Mato Grosso Noroeste	1,66362
219	48610.009197/2005-11	Mato Grosso Norte	1,66362
220	48610.009197/2005-11	Mato Grosso Sudoeste	1,66362



PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – FEVEREIRO - 2013

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
221	48610.009197/2005-11	Mato Grosso Sul	1,66362
222	48000.003866/97-69	Merluza	0,43251
223	48000.003576/97-89	Mexilhão	0,37789
224	48000.003673/97-35	Miranga	0,50403
225	48000.003676/97-23	Miranga Norte	0,45484
226	48000.003809/97-25	Monte Alegre	0,22437
227	48000.003810/97-12	Morrinho	0,74039
228	48610.009283/2005-16	Morro do Barro	0,23111
229	48000.003541/97-02	Mosquito	0,25217
230	48610.009188/2005-12	Mosquito Norte	1,66362
231	48000.003811/97-77	Mossoró	1,66362
232	48000.003728/97-25	Namorado	0,64163
233	48000.003761/97-09	Nativo Oeste	0,50460
234	48000.003812/97-30	No do Morro Rosado	1,66362
235	48000.003677/97-96	Norte de Fazenda Caruaçu	0,29659
236	48000.003910/97-59	Oeste de Ubarana	0,42643
237	48000.003552/97-11	Ostra	0,29165
238	48000.003813/97-01	Pajeú	1,66362
239	48000.003707/97-55	Pampo	0,48328
240	48000.003731/97-30	Parati	0,47064
241	48000.003712/97-95	Pargo	0,96433
242	48000.003840/97-75	Paru	0,46524
243	48610.009226/2002	Patativa	1,66362
244	48610.004001/98	Pedra Sentada	0,74039
245	48000.003678/97-59	Pedrinhas	0,42795
246	48610.003887/2000	Peregrino	1,66362



PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – FEVEREIRO - 2013

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
247	48610.008005/2004	Periquito	0,25842
248	48000.003903/97-93	Peroá	0,30194
249	48000.003912/97-84	Pescada	0,52758
250	48000.003859/97-01	Pilar	0,35722
251	48610.003901/2000	Pintassilgo	1,66362
252	48610.009494/2003	Piracaba	0,85781
253	48000.003495/97-89	Piranema	0,65482
254	48000.003733/97-65	Piraúna	0,63780
255	48610.010739/2001	Pitiguari	0,90961
256	48000.003814/97-65	Poço Verde	1,66362
257	48000.003815/97-28	Poço Xavier	0,67420
258	48000.003679/97-11	Pojuca	0,39704
259	48000.003680/97-09	Pojuca Norte	0,38349
260	48610.003888/2000	Polvo	1,54260
261	48000.003816/97-91	Ponta do Mel	0,64515
262	48000.003817/97-53	Porto Carão	1,66362
263	48000.003894/97-02	Quererá	0,30232
264	48000.003818/97-16	Redonda	1,66362
265	48000.003819/97-89	Redonda Profundo	1,66362
266	48000.003671/97-18	Remanso	0,47596
267	48000.003682/97-26	Riacho da Barra	0,56199
268	48000.003821/97-21	Riacho da Forquilha	0,71133
269	48000.003683/97-99	Riacho Ouricuri	0,75738
270	48000.003684/97-51	Riacho São Pedro	0,23470
271	48610.007480/2006-81	Riacho Velho	1,66362
272	48000.003860/97-82	Riachuelo	0,73512



PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – FEVEREIRO - 2013

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
273	48000.003765/97-51	Rio Barra Seca	0,28796
274	48000.003685/97-14	Rio da Serra	0,77549
275	48000.003686/97-87	Rio do Bu	0,61487
276	48000.003687/97-40	Rio dos Ovos	0,45552
277	48610.007482/2006-71	Rio Ipiranga	0,33192
278	48000.003688/97-11	Rio Itariri	0,63886
279	48000.003766/97-14	Rio Itaúnas	0,29549
280	48000.003766/97-14	Rio Itaúnas Leste	0,27588
281	48000.003890/97-43	Rio Joanes	0,46381
282	48000.003768/97-40	Rio Mariricu	0,38058
283	48610.009188/2005-12	Rio Mariricu Sul	1,66362
284	48000.003824/97-19	Rio Mossoró	0,82521
285	48000.003674/97-06	Rio Pipiri	0,41331
286	48000.003689/97-75	Rio Pojuca	0,41624
287	48000.003769/97-11	Rio Preto	0,35238
288	48000.003770/97-91	Rio Preto Oeste	0,34720
289	48610.009188/2005-12	Rio Preto Sudeste	1,66362
290	48000.003771/97-54	Rio Preto Sul	0,28582
291	48000.003772/97-17	Rio São Mateus	0,27788
292	48610.007984/2004	Rio São Mateus Oeste	1,66362
293	48000.003690/97-54	Rio Sauípe	0,70194
294	48000.003691/97-17	Rio Subaúma	0,97794
295	48000.003628/97-81	Rio Urucu	0,37294
296	48610.009227/2002	Rolinha	1,66362
297	48000.003901/97-68	Roncador	1,09580
298	48000.003916/97-35	Sabiá	0,41815



PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – FEVEREIRO - 2013

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
299	48610.009128/2005-16	Sabiá Bico-de-Osso	1,66362
300	48610.010735/2001	Saíra	1,66362
301	48000.003710/97-60	Salema	0,72460
302	48000.003841/97-38	Salgo	0,29825
303	48000.003825/97-81	Salina Cristal	0,22658
304	48610.007998/2004	Sanhaçu	1,66362
305	48000.003692/97-80	Santana	1,66362
306	48000.003693/97-42	São Domingos	0,57466
307	48610.007485/2006-12	São Manoel	1,66362
308	48000.003773/97-80	São Mateus	0,35088
309	48610.009188/2005-12	São Mateus Leste	1,66362
310	48000.003861/97-45	São Miguel dos Campos	0,35510
311	48000.003694/97-13	São Pedro	0,76196
312	48610.003884/2000	Sapinhoá	0,38253
313	48000.003695/97-78	Sauípe	1,66362
314	48610.007984/2004	Seriema	0,24252
315	48000.003781/97-16	Serra	0,77734
316	48000.003828/97-70	Serra do Mel	0,68918
317	48000.003829/97-32	Serra Vermelha	1,66362
318	48000.003830/97-11	Serraria	0,75821
319	48000.003696/97-31	Sesmaria	0,45606
320	48000.003862/97-16	Siririzinho	0,54496
321	48000.003697/97-01	Socorro	0,53752
322	48000.003698/97-66	Socorro Extensão	0,41168
323	48000.003873/97-24	Sudoeste Urucu	0,37294
324	48000.003863/97-71	Sul de Coruripe	0,49875



PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – FEVEREIRO - 2013

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
325	48000.003699/97-29	Sussuarana	0,43444
326	48610.007986/2004	Tabuiaia	0,21964
327	48000.003864/97-33	Tabuleiro dos Martins	0,53047
328	48000.003577/97-41	Tambaú	0,30139
329	48610.009488/2003	Tangará	0,39169
330	48610.001430/2008-52	Tapiranga	1,66362
331	48000.003700/97-14	Taquipe	0,44653
332	48000.003835/97-35	Tartaruga	0,86200
333	48610.009156/2005-17	Tartaruga Mestiça	0,71084
334	48000.003834/97-72	Tatui	0,27396
335	48610.008013/2004	Tico-Tico	1,66362
336	48610.001427/2008-39A	Tiê	0,55820
337	48610.009279/05-58	Tigre	0,73673
338	48000.003832/97-47	Três Marias	0,75030
339	48000.003708/97-18	Trilha	0,48335
340	48610.008001/2004	Trinca Ferro	1,66362
341	48610.001293/2008-56	Trovoada	0,81659
342	48610.001369/2008-43	Tubarão Azul	0,70289
343	48610.0001367/2008-54	Tubarão Martelo	1,66362
344	48000.003782/97-71	Ubarana	0,42643
345	48610.003899/2000	Uirapuru	0,31967
346	48000.003833/97-18	Upanema	0,41815
347	48000.003577/97-41	Uruguá	0,30139
348	48610.004002/98	Varginha	0,67420
349	48000.003790/97-07	Várzea Redonda	0,35149
350	48000.003713/97-58	Vermelho	0,33075

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – FEVEREIRO - 2013

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
351	48000.003734/97-28	Viola	0,45896
352	48000.003704/97-67	Voador	0,66764
353	48000.003778/97-01	Xaréu	0,57273
354	48610.001443/2008-21	PA-1ALV1BA-REC-T-129	1,66362
355	48610.003901/2000	PA-1BRSA352RN-1BRSA509RN-1BRSA511RN-BTPO	1,66362
356	48610.009225/2002	PA-1BRSA489DRN-BT-POT-8	0,47068
357	48610.003884/2000	PA-1BRSA491SPS-BM-S-9(CARIOCA NE)	0,30880
358	48610.009130/2005-79	PA-1BRSA558-1BRSA675-POT-T-744E745	1,66362
359	48610.009146/2005-81	PA-1BRSA769AM-SOL-T-171	0,44461
360	48610.009198/2005-58	PA-1GALP11_1GALP12-BT-SEAL-13	1,66362
361	48610.009227/2002	PA-1POTI2RN-BT-POT-10	0,31064
362	48610.009227/2002	PA-1RT01RN-BT-POT-10	1,66362
363	48610.009128/2005-16	PA-1-STAR-10-RN	1,66362
364	48610.009128/2005-16	PA-1-STAR-11-RN	0,66839
365	48610.009227/2002	PA-1UTC2RN-BT-POT-10	0,23888
366	48610.009193/2005-25	PA-1VITA1ES-ES-T-466	1,66362
367	48610.001402/2008-35	PA-1VITA3ES-ES-T-392	1,66362
368	48610.001420/2008-35	PA-1VITA4ES-ES-T-391	1,66362
369	Autorização ANP 102/2001	UO SIX - São Mateus do Sul	0,41730

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – FEVEREIRO - 2013

Apresenta-se abaixo o PCS (KJ/m³) de cada campo/bloco:

Campos	PCS (KJ/m ³)
Abalone	40.402,02
Acajá-Burizinho	37.444,61
Água Grande	39.657,25
Aguilhada	33.431,29
Agulha	39.902,34
Albacora	41.614,26
Albacora Leste	37.333,96
Alto do Rodrigues	29.910,46
Anambé	40.697,27
Anequim	40.413,50
Angelim	39.943,75
Apraiús	40.023,07
Arabaiana	40.346,45
Araçari	36.507,86
Araçás	40.721,27
Aracuã	37.164,17
Aratu	38.589,61
Aratum	37.478,46
Argonauta	37.519,36
Aruari	42.015,41
Asa Branca	40.778,40
Atalaia Sul	36.478,28
Atum	38.788,73
Badejo	41.093,32
Bagre	40.161,13
Baixa do Juazeiro	37.674,96
Baleia Azul	38.607,66
Baleia Franca	38.065,44
Barra do Ipiranga	37.722,61
Barracuda	40.833,46
Baúna	38.859,84
Benfica	42.892,39
Bicudo	38.625,45
Biguá	38.370,47
Bijupirá	41.122,39
Biquara	38.546,52
Biriba	39.900,87

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – FEVEREIRO - 2013

Campos	PCS (KJ/m³)
Boa Esperança	40.778,40
Boa Vista	42.892,39
Bom Lugar	41.558,90
Bonito	40.330,55
Bonsucesso	39.726,77
Brejinho (Potiguar)	37.537,75
Brejinho (Recôncavo)	37.985,98
Brejo Grande	39.124,01
Buracica	10.848,39
Cação	39.324,83
Cachalote	38.252,82
Cachoeirinha	40.584,46
Cacimbas	37.654,19
Caioba	38.874,82
Camarupim	38.562,77
Camarupim Norte	38.562,77
Camorim	39.932,71
Campo Grande	38.656,30
Canabrava	36.086,27
Canapu	38.458,67
Canário	37.057,00
Cancã	37.725,88
Candeias	39.614,16
Cangoá	37.313,04
Cantagalo	39.631,29
Canto do Amaro	42.892,39
Carapeba	41.004,70
Carapitanga	39.212,89
Caratinga	40.183,49
Carmópolis	37.068,49
Cassarongongo	37.426,71
Castanhal	30.400,01
Cexis	40.411,71
Cherne	39.732,73
Cidade de Entre Rios	38.165,87
Cidade de São Miguel dos Campos	38.733,94
Cioba	39.902,34
Conceição	39.741,12

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – FEVEREIRO - 2013

Campos	PCS (KJ/m³)
Congro	40.092,10
Coqueiro Seco	37.550,44
Córrego Cedro Norte	37.461,62
Córrego das Pedras	36.789,31
Córrego Dourado	37.824,17
Corvina	41.386,51
Cupiúba	36.491,24
Curimã	38.788,73
Dentão	40.464,49
Dom João	39.352,38
Dom João Mar	38.425,33
Dourado	39.781,79
Enchova	38.870,42
Enchova Oeste	38.439,33
Espada	38.788,73
Espadarte	41.270,76
Fazenda Alegre	37.336,02
Fazenda Alto das Pedras	39.723,55
Fazenda Alvorada	38.978,47
Fazenda Azevedo	39.971,68
Fazenda Bálsamo	39.256,11
Fazenda Belém (Recôncavo)	39.703,30
Fazenda Boa Esperança	40.852,01
Fazenda Cedro	39.283,16
Fazenda Cedro Norte	39.903,36
Fazenda Imbé	41.038,93
Fazenda Matinha	39.708,70
Fazenda Onça	39.931,22
Fazenda Panelas	38.994,07
Fazenda Pau Brasil	41.127,96
Fazenda Pocinho	34.183,01
Fazenda Queimadas	38.051,50
Fazenda Santa Luzia	39.009,72
Fazenda Santa Rosa	40.029,07
Fazenda São Jorge	37.912,79
Fazenda São Rafael	39.694,80
Frade	38.958,61
Furado	38.331,02

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – FEVEREIRO - 2013

Campos	PCS (KJ/m³)
Galo de Campina	36.871,18
Garoupa	40.846,63
Garoupinha	41.014,11
Gavião Real	37.277,54
Golfinho	39.441,87
Gomo	26.130,38
Guanambi	38.878,83
Guaricema	39.502,05
Guriri	38.927,98
Ilha de Bimbarra	38.216,74
Ilha Pequena	40.798,39
Inhambu	35.040,67
Iraí	37.779,43
Iraúna	39.318,94
Itaparica	36.838,03
Jacuípe	38.972,34
Jandaia	37.456,01
Janduí	37.537,75
Japuaçu	39.662,92
Jequiá	42.073,14
Jiribatuba	37.197,04
João de Barro	41.153,19
Juazeiro	39.964,67
Jubarte	39.071,40
Jubarte pré-sal	39.168,99
Juriti	41.756,61
Lagoa Bonita	38.141,60
Lagoa do Paulo	39.940,81
Lagoa do Paulo Norte	39.480,09
Lagoa do Paulo Sul	38.504,17
Lagoa Pacas	37.488,53
Lagoa Parda	38.701,84
Lagoa Parda Norte	36.029,97
Lagoa Parda Sul	38.116,31
Lagoa Piabanha	38.370,59
Lagoa Suruaca	39.531,09
Lagosta	39.329,10
Lamarão	38.697,12

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – FEVEREIRO - 2013

Campos	PCS (KJ/m³)
Leodório	40.573,23
Leste de Poço Xavier	40.778,40
Leste do Urucu	34.845,15
Linguado	41.405,33
Livramento	40.584,46
Lorena	40.055,20
Lula	38.765,01
Macau	37.478,46
Malhado	41.733,92
Malombê	41.797,24
Manati	36.419,59
Mandacaru	40.788,94
Mapele	40.013,93
Marimbá	41.680,20
Mariricu	39.026,47
Mariricu Norte	38.043,68
Mariricu Oeste	38.043,68
Marlim	39.371,61
Marlim Leste	41.054,57
Marlim Sul	38.370,66
Massapê	39.686,66
Massuí	40.604,04
Mata de São João	37.628,89
Mato Grosso	34.796,78
Merluza	39.329,10
Mexilhão	38.749,15
Miranga	40.064,84
Miranga Norte	39.271,00
Monte Alegre	36.143,03
Morrinho	40.819,72
Morro do Barro	37.302,62
Mosquito	38.031,07
Namorado	40.440,67
Nativo Oeste	36.789,31
Norte de Fazenda Caruaçu	37.760,01
Oeste de Ubarana	39.902,34
Ostra	39.669,12
Pampo	39.484,87

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – FEVEREIRO - 2013

Campos	PCS (KJ/m³)
Parati	40.411,76
Pargo	41.757,48
Paru	39.457,05
Pedra Sentada	40.819,72
Pedrinhas	39.654,21
Peregrino	40.976,27
Periquito	36.884,70
Peroá	37.158,59
Pescada	40.346,45
Pilar	38.624,27
Piracaba	39.685,72
Piranema	40.867,39
Piraúna	41.428,67
Pitiguari	37.839,90
Poço Xavier	40.778,40
Pojuca	38.320,86
Pojuca Norte	38.214,37
Polvo	48.624,24
Ponta do Mel	40.293,88
Quererá	38.317,30
Remanso	38.883,70
Riacho da Barra	40.296,00
Riacho da Forquilha	41.778,14
Riacho Ouricuri	39.173,06
Riacho São Pedro	37.495,32
Riachuelo	35.799,73
Rio Barra Seca	37.589,42
Rio da Serra	35.375,31
Rio do Bu	39.551,22
Rio dos Ovos	36.808,04
Rio Ipiranga	38.940,27
Rio Itariri	37.476,71
Rio Itaúnas	36.978,54
Rio Itaúnas Leste	37.165,11
Rio Joanes	39.875,02
Rio Mariricu	38.660,96
Rio Mossoró	38.264,46
Rio Pipiri	40.044,06

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – FEVEREIRO - 2013

Campos	PCS (KJ/m³)
Rio Pojuca	24.764,86
Rio Preto	37.655,86
Rio Preto Oeste	35.494,82
Rio Preto Sul	37.577,72
Rio São Mateus	37.251,86
Rio Sauípe	41.997,79
Rio Subaúma	40.824,19
Rio Urucu	35.239,63
Roncador	41.511,68
Sabiá	37.537,75
Salema	43.479,86
Salgo	38.316,52
Salina Cristal	36.363,64
São Domingos	37.767,07
São Mateus	38.148,96
São Miguel dos Campos	39.018,86
São Pedro	40.951,19
Sapinhoá	32.818,96
Seriema	35.938,12
Serra	37.478,46
Serra do Mel	41.672,59
Serraria	38.250,54
Sesmaria	39.873,00
Siririzinho	35.289,66
Socorro	39.452,16
Socorro Extensão	38.086,57
Sudoeste Urucu	35.239,63
Sul de Coruripe	36.916,79
Sussuarana	39.285,22
Tabuiaia	34.399,91
Tabuleiro dos Martins	38.310,95
Tambaú	38.124,88
Tangará	38.330,17
Taquiipe	38.346,79
Tartaruga	43.901,85
Tartaruga Mestiça	42.000,26
Tatui	40.104,87
Tiê	40.395,47

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – FEVEREIRO - 2013

Campos	PCS (KJ/m³)
Tigre	39.959,09
Três Marias	37.437,21
Trilha	41.051,49
Trovoadá	41.083,42
Tubarão Azul	35.866,10
Ubarana	39.902,34
Uirapuru	38.047,01
Upanema	37.537,75
Uruguá	38.124,88
Varginha	40.778,40
Várzea Redonda	37.928,13
Vermelho	37.837,91
Viola	39.542,49
Voador	38.696,76
Xaréu	38.788,73
PA-1BRSA489DRN-BT-POT-8	40.686,44
PA-1BRSA491SPS-BM-S-9(CARIOCA NE)	22.885,19
PA-1BRSA769AM-SOL-T-171	39.747,80
PA-1POTI2RN-BT-POT-10	37.534,53
PA-1-STAR-11-RN	38.384,70
PA-1UTC2RN-BT-POT-10	37.541,00
UO SIX - São Mateus do Sul	27.172,32